

## **INDICAÇÃO Nº 32/2023**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT e JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA, Vereador do Progressistas, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugerem ao Poder Executivo, através da Secretaria de Turismo, viabilize, a construção da imagem/estátua da Dona Tita, no Balneário, onde são realizadas tradicionalmente as festas de Iemanjá.

Ocorre que Dona Tita já falecida, deixou um lindo e inesquecível legado pela sua história de vida e pela atuação incansável dentro da religião de matriz africana. O terreiro foi visitado por grande parte dos moradores de nosso Município, localizado junto de sua moradia, na antiga Vila IAPI, hoje Rua: Lidovino Fonton.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 20 de outubro de 2023.

---

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora PT

---

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA

Vereador Progressistas

